

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de química, no âmbito do Projeto Ciência Viva – Proc. 39/2022**

### **Manutenção das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção**

Terminado o prazo de audiência dos interessados foram rececionados dois requerimentos apresentados pela candidata Cláudia Alexandra Miranda da Silva Teixeira. Conforme fundamentos expressos na ata de resposta às reclamações apresentadas, o júri deliberou por unanimidade manter a classificação atribuída na prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção, bem como a proposta de ordenação final dos candidatos.

### **Homologação da lista de ordenação final**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de química, no âmbito do Projeto Ciência Viva, aberto por aviso n.º 15649/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152 de 8 de agosto de 2022 e na BEP - OE202107/0981, homologada por despacho do Presidente da Câmara a 1 de junho de 2023:

<b>LUGAR</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
1.º	ANA ISABEL DOS SANTOS MARQUES DE CASTRO OLIVEIRA	16,20 VALORES
2.º	CLÁUDIA ALEXANDRA MIRANDA SILVA TEIXEIRA	15,90 VALORES
3.º	SARA VANESSA DE SÁ LOPES	13,50 VALORES

Considerando que a lista unitária de ordenação final, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18

meses, contados da data de homologação, nos termos de nº 3º e 4º do art.º 30 da Portaria n.º 125 -A/2029, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

Vila Nova de Gaia, 5 de junho de 2023

A Diretora Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras,



Fátima Costa